

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA**

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033

95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13

 http://www.santatereza.rs.gov.br

**PORTARIA Nº 6.607/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

 **GISELE CAUMO,** Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

 **DESIGNA** os seguintes Servidores Municipais para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do seguinte contrato, a contar do dia 04 de janeiro de 2024.

- Contrato 001/2024 – Esquadrias Piovesana Ltda.

 - Fiscal Titular: Daniela Castoldi

 - Fiscal Suplente: Virginia Furlanetto

 GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**GISELE CAUMO**

Prefeita Municipal